

Portaria: PORTARIA Nº 294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
Orgão: SSPBA

O Secretário da Segurança Pública, lastreado no disposto no art. 42, I, b e i, do Decreto Estadual nº 10.186/2006,

RESOLVE: Suspende os prazos e as audiências referentes a todos os processos administrativos disciplinares em curso na Corregedoria Geral da SSP/BA, no período de 20/12/2024 a 20/01/2025, por conta do gozo de férias dos advogados e com lastro no art. 220 do Código de Processo Civil, sem prejuízo da realização das diligências imprescindíveis aos feitos apuratórios e da formalização de atos processuais, desde que haja acordo prévio entre a junta processante e a defesa do servidor acusado.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública